



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador ODON BEZERA

REQUERIMENTO

AUTOR: VEREADOR ODON BEZERRA

REQ. N°.: /2023

*Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),*

REQUEIRO, as Vossas Excelências, na forma Regimental, especificamente no art. 171, XVI¹, após apreciação do Plenário e registro em ata dos trabalhos, que encaminhem à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**, solicitação para **serviço de manutenção de vias através de terraplanagem e operação “tapa-buraco”**, em caráter de urgência, nas seguintes localidades do bairro Alto do Mateus, nesta capital:

- Rua Francisco Alves;
- Rua Vicente Celestino;
- Rua Augusto Calheiros;
- Rua Compositor Assis Valente;
- Rua Lamartine Babo;
- Rua Compositor Miguel Gustavo;
- Rua Carlos André;
- Rua Irandir Costa;
- Rua Compositor Ari Barroso.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador ODON BEZERA

JUSTIFICATIVA

Com amparo no Direito Constitucional de Petição de Poderes Públicos (**art. 5º, XXXIV, “a” da CF**) e na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública (**art. 60, XIII, da LOMJP**)², delegável aos seus auxiliares (**art. 60, XXXIV, da LOMJP**)³, solicito o atendimento ao pleito acima descrito, um apelo da população do **Bairro Alto do Mateus**, que requer serviço de manutenção de vias através de terraplanagem e operação “tapa-buraco”, em caráter de urgência, nas seguintes localidades supracitadas:

- Rua Francisco Alves;
- Rua Vicente Celestino;
- Rua Augusto Calheiros;
- Rua Compositor Assis Valente;
- Rua Lamartine Babo;
- Rua Compositor Miguel Gustavo;
- Rua Carlos André;
- Rua Irandir Costa;
- Rua Compositor Ari Barroso.

Ocorro que são via de uso intenso dos moradores pois dão acesso à estação de trem do Alto do Mateus e nenhuma delas se encontra calçada, estando atualmente em péssimo estado de conservação, levando ao grande risco de acidentes, conforme fotos em anexo.

Ressalta-se a importância da apreciação do eminente requerimento e pedimos uma especial atenção ao cumprimento imediato desta demanda, que satisfará os munícipes que ali transitam, melhorando a infraestrutura de João Pessoa e a condição de vida dos habitantes, promovendo, assim, desenvolvimento econômico e social para a cidade.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador ODON BEZERA

Diante do exposto, requer o apoio dos demais Vereadores (as) e a consequente aprovação do referido Requerimento.

Sala das Sessões, Plenário Senador Humberto Lucena, em 17 de abril de 2023.


ODON BEZERRA

Vereador

¹ Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, art. 171, XVI:

Art. 171 Dependerá de deliberação do Plenário, os requerimentos verbais ou escritos que solicitarem:
(...)

XVI - realização de obras, serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público dirigidos a qualquer autoridade competente para realizá-los. (Alterado pela Resolução nº 55/2010).

² Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 60, XIII:

Art. 60 – Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

XIII – prover os serviços e obras da administração pública.

³ Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 60, XXXIV:

Art. 60 – Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

XXXIV – delegar, por ato expresse, atribuições a seus auxiliares, podendo, a qualquer tempo, a seu critério, avocar a si competência delegada.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador ODON BEZERA

ANEXO I.





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador ODON BEZERA





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador ODON BEZERA

